INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO QUANTUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para operar como administradora de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, aqui representada nos termos do seu estatuto social ("Administradora"), mediante assinatura conjunta ao presente Instrumento de Deliberação Conjunta com a **BTG PACTUAL GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede no município de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 10º e 11º andares, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 17.663, expedido em 07 de fevereiro de 2020, aqui representada nos termos do seu contrato social ("Gestora"), atuando, a Administradora e a Gestora, na qualidade de prestadores de serviços essenciais responsáveis pela administração fiduciária e pela gestão de carteira, respectivamente ("Prestadores de Serviços Essenciais") da **CLASSE ÚNICA DO QUANTUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas do **QUANTUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, ambos inscritos no CNPJ/MF sob o nº 68.502.324/0001-61 ("Classe" e "Fundo", respectivamente).

CONSIDERANDO QUE:

(i) em 10 de agosto de 2026, os Prestadores de Serviço Essenciais celebraram o "Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Constituição do "QUANTUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA" ("Instrumento de Constituição"), por meio do qual os Prestadores de Serviços Essenciais constituíram, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), um fundo de investimento em direitos creditórios denominado QUANTUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.502.324/0001-61 ("Fundo"), bem como aprovaram o regulamento vigente do Fundo ("Regulamento"); e

Clicksign 7b0eca5a-b143-4464-8bb4-4b024e6f43d5

(ii) até a presente data, o Fundo ainda não iniciou suas atividades e não possui cotistas.

RESOLVEM:

(i) alterar o Regulamento, a fim de refletir a alteração da taxa de administração e gestão, tornando-a taxa global a ser rateada entre os prestadores de serviços; o qual passará a vigorar na forma do Anexo I do presente Instrumento de Alteração;

(ii) ratificar todas as demais deliberações previstas no Instrumento de Constituição que não tenham sido expressamente alteradas nos termos deste Instrumento de Alteração;

(iii) submeter a registro na CVM o presente Instrumento de Alteração; e

(iv) realizar todos os registros necessários e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Os termos não expressamente definidos neste Instrumento de Deliberação Conjunta terão os significados que lhes for atribuído no Regulamento.

Estando assim firmado este Instrumento de Deliberação Conjunta, vai o presente assinado em 1 (uma) via eletrônica.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- Administradora –

_____

PACTUAL GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

- Gestora -

Clicksign 7b0eca5a-b143-4464-8bb4-4b024e6f43d5

2026.08.11 - FIDC Quantum - IPA (Alt. Regulamento - Taxa Global).docx

Documento número #7b0eca5a-b143-4464-8bb4-4b024e6f43d5

Hash do documento original (SHA256): 1aaaf7771fccdeaa9d76f1b5589972507a845a3beb157a281f4a2bee90eac389

Assinaturas

PEDRO FOGACA
Assinou em 11 ago 2026 às 10:37:54

CAROLINA CURY
CPF: 002.648.017-41
Assinou em 11 ago 2026 às 10:37:01

SANDRA IRENE ZUNIGA CAMACHO
CPF: 086.957.228-80
Assinou em 11 ago 2026 às 10:37:29

PEDRO FOGACA
Assinou em 11 ago 2026 às 10:37:43

Log

11 ago 2026, 10:27:15	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 criou este documento número 7b0eca5a-b143-4464-8bb4-4b024e6f43d5. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2026 (10:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 ago 2026, 10:30:24	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRA IRENE ZUNIGA CAMACHO.
11 ago 2026, 10:30:24	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO FOGACA.

11 ago 2026, 10:30:24	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAROLINA CURY.
11 ago 2026, 10:30:24	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO FOGACA.
11 ago 2026, 10:37:01	CAROLINA CURY assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ol-documentacao-fundos@btgpactual.com. CPF informado: 002.648.017-41. IP: 162.10.242.73. Componente de assinatura versão 1.1495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2026, 10:37:29	SANDRA IRENE ZUNIGA CAMACHO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ol-documentacao-fundos@btgpactual.com. CPF informado: 086.957.228-80. IP: 162.10.242.73. Componente de assinatura versão 1.1495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2026, 10:37:43	PEDRO FOGACA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ol-documentacao-fundos@btgpactual.com. IP: 162.10.242.73. Componente de assinatura versão 1.1495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2026, 10:37:54	PEDRO FOGACA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ol-documentacao-fundos@btgpactual.com. IP: 162.10.242.73. Componente de assinatura versão 1.1495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2026, 10:38:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7b0eca5a-b143-4464-8bb4-4b024e6f43d5.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7b0eca5a-b143-4464-8bb4-4b024e6f43d5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.